



COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 31/2024 - Cessão Onerosa para o Aquisição de Software Técnico para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci e CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 31/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Software Técnico.

Fornecedores Selecionado:

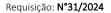
Nome: JULTEK SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ: 44.734.24/0001-04

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente





RESULTADO: Chamada Pública nº 31/2024- Cessão Onerosa, Destinada Aquisição de Software Técnico do Centro Esportivo Educacional CEE Cambuci e CEE Pirituba. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 31/2024 - Cessão onerosa a Aquisição de Software Técnico, a saber:

Nome: JULTEK SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ: 44.734.24/0001-04

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05** (cinco) dias úteis apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente, Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

INSTITUTO MOVIMENTO

Termo de Referência para Contratação do Serviço de Software

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo: Adquirir sistema/serviço de

Tecnologia e Comunicação para Gestão Esportiva.

1.2. Para unidade de CEE CAMBUCI e CEE PIRITUBA – localizada Avenida Lins de

Vasconcelos, 804 e Av. Agenor Couto de Magalhaes, 32.

1.4. As propostas podem ser enviadas para o seguinte e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

1.5. Prazo para recebimento de propostas: até 30/07/2024.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de gerenciamento eficiente de um conjunto de diversas áreas e atividades

esportivas através de um sistema de informação que compõe o serviço do Instituto junto a

população e a Secretaria de Esportes (fiscais).

Relacionamento transparente e personalizado com os diversos tipos de envolvidos

(usuários, prestadores de serviços, professores, fiscais de parceira) através de funcionalidades

de um sistema de informações que permita selecionar um grupo de pessoas conforme o tipo serviço: aulas, formação de turmas, escolha de equipamento esportivo, horário, entre outros.

2.1 - Fornecer fluxo de procedimento e relatórios técnicos esportivos (sistema esportivo) para

gestores e prestação de contas técnicas (estatísticas e produtividade).

Gerenciar tipos de serviço que possibilite selecionar um grupo de pessoas: aulas, formação de

turmas, escolha de equipamento esportivo, horário, entre outros.

2.2 Fornecer fluxo de procedimento e relatórios administrativos financeiros (sistema

acompanhamento administrativo financeiro) para gestores e prestação de contas financeira

(fluxo de pagamentos por contrato).

Gerenciar tipos de serviço que possibilite selecionar um grupo de pessoas: aulas,

formação de turmas, escolha de equipamento esportivo, horário, entre outros.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO:

Sistema que viabilize:

Organização dos dados de serviços utilizados pelos usuários, categorizados por

Interesses específicos entre outros.



- Funcionalidades de um sistema de informações que permita selecionar um grupo de pessoas conforme o tipo serviço: aulas, formação de turmas, escolha de equipamento esportivo, horário, entre outros.
- Cadastro: dados dos usuários (nome, documentos pessoais, informações pessoais e emissão de carteirinha virtual).
- Turmas de aula: Gestão integral das aulas (formação de turmas por tipo, idade, sexo, controle de frequência, histórico do esportista/aluno).
- Informações a equipe gestora por meio de interface específica aos administradores por tipo de acesso e informações através de Relatórios analíticos e sintéticos específicos a serem desenvolvidos (modelo anexo).
- Praticidade e segurança no uso do sistema por meio da integração com os dados de todos os serviços dos clubes disponibilizados no sistema.
- Agendamento: Eficiência através do pré agendamento de atividades solicitado pelo próprio aluno e disponibilização de um conjunto de serviços (eventos, campeonatos, lives, etc.); com inserção de filtros por tipo de modalidade na consulta para aumentar e facilitar a participação em atividades.
- Divulgação: Aumento da visibilidade e repercussão das ações das instituições envolvidas
 (Instituto Movimento, SEME e Parceiros) através de ferramentas de divulgação
 proporcionando maior alcance de relacionamentos e fidelização, regionalização na
 divulgação dos serviços, apontamento da agenda não somente do Clube ao qual o
 usuário está cadastrado, mas do conjunto de clubes desejados (próprios e parceiros).

Quantitativo:

- O Instituto possui dois locais com estimativa para: 2.500 alunos/ ano, distribuídos em 90 turmas de aula, de 40 modalidades (tipos de aula).
- o 6000 pessoas entre participantes rotativos, comunidade em eventos e parceiros.
- Com expectativa e ampliar o serviço para a outra unidade com as mesmas características mencionadas acima.

3.2 Administrativa Financeira

- Demonstração do quadro de contratos e aquisições.
- Demonstração de documentos fiscais gerados por conta das contratações e aquisições
 - Demonstração do fluxo de pagamento e conciliação bancária.
- Demonstração / espelho da movimentação financeira junto aos bancos: aplicações, resgates, entradas (créditos) e saídas (pagamentos).
- Demonstrativos/relatórios conforme necessidade dos gestores (fiscais e administradores do Instituo Movimento).
 - Quantitativo:
 - O Instituto possui um volume de 15 contratos por clube e cerca de 50 aquisições de insumos por ano.

INSTITUTO MOVIMENTO

> Relacionamento com dois tomadores de serviço e um banco com duas contas correntes.

4 REQUISITOS

a) Experiência e Qualificações: A empresa contratada deve possuir experiência

comprovada.

b) Deve possuir profissionais qualificados e devidamente registrados em órgãos

competentes.

5 RESPONSABILIDADES

Contratante: Fornecer todas as informações relevantes e acesso necessário de dados, de

documentos, registros conforme legislação vigente e LGPD.

Garantir a cooperação de seus funcionários e colaboradores durante todo o processo.

Contratada: Conduzir o serviço em conformidade e manter a confidencialidade de todas as

informações conforme legislação vigente e LGPD.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: O serviço de TIC começará em 01/08/2024. A Contratada compromete-se a

responder a quaisquer perguntas ou preocupações levantadas pela Contratante após a entrega

do serviço. A data de conclusão para início dos serviços de TIC implantados e em produção

prevista inicialmente para 31/01/2025 sujeita a alterações conforme acordado pelas partes. O

prazo para a manutenção do serviço será determinado no contrato entre as partes, considerando

a complexidade das análises e as eventuais correções que possam ser necessárias. O prazo

estabelecido deverá ser estritamente respeitado, a menos que haja acordos de prorrogação entre

as partes contratantes.

7 PROPOSTA

I. A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 40 dias a partir

da data de envio.

II. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br

até a data indicada 19/07/2024.

III. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de

pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.

IV. Descrição completa do item 3, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades,

modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da

proposta.

INSTITUTO MOVIMENTO

V. Cronograma de implantação.

VI. Condições de utilização: software por aquisição única ou por disponibilidade de

assinatura/prazo, meios de acesso.

VII. Descrição dos serviços e atividades previstos na proposta.

VIII. Cronograma de implantação dos serviços.

IX. Atendimento / suporte quanto ao funcionamento do sistema/serviço: condições, horário

de atendimento e demais aspectos.

X. Valor global da proposta forma de pagamento (mensal, anual, por parcela).

8 PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades

do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade

técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

Qualidade da proposta técnica apresentada.

Relação custo-benefício da proposta.

• Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

9 PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

9.1 Declaração de Proposta Vencedora e Recursos.

9.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que

qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma

motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

9.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br,

no prazo citado.

9.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação

da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

9.5 Decadência do Direito de Recorrer.

9.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência

deste direito.

9.7 Prazos para Recurso e Contra razões 10.8 . Uma vez manifestada a intenção de recurso, o

recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por

e-mail.

9.8 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-

mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

INSTITUTO MOVIMENTO

10 DOCUMENTOS HABILATORIA.

12.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CNPJ) ou no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e

compatível com o objeto contratual;

12.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio

ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.4. Prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de garantia por Tempo de

Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

instituídos por lei;

12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante certidão negativa;

12.6. CADIN Municipal (Cadastro Informativo Municipal);

12.7. Comprovante de que a empresa não possui restrição para licitar e/ou contratar com

a Administração Pública (suspensa, impedida, inidônea).

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 O Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços

prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos

estabelecidos.

11.2 Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por

escrito e acordado por ambas as partes.

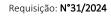
11.3 Para agendamento de visita técnica entrar em contato no telefone: (11) 91093-5573.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Outras condições não previstas neste Termo de Referência serão definidas no contrato

a ser firmado entre as partes.

DATA 05/07/2024.







ISTITUTO
OVIMENTO

Requisição: N°31/2024

Anexo A

				Relató	rio VIII:	Informaç	ões sobi	re service	os da OS							
Dados do progra	ma de trabalho			Keiato	110 11111	mormay	003 300	C JCI VIÇ	JJ 44 05							
1 - Período:	ina de trasanto															
5 - Unidade:																
omadae.																Total:
6. Serviços	7. Atividades desenvolvidas	Idade	Dias	jan/23	fey/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	média aluno
programa A	Ginástica Artística															
programa A	Ginástica Artística															
programa A	Ginástica Artística															
programa A	Ginástica Artística															
programa A	Ginástica Artística															
programa A	Judô															
programa A	Judô															
programa A	Judô															
programa A	Judô															
programa A	Judô															
programa A	Voleibol masculino															
programa A	Voleibol															
programa A	Voleibol Feminino															
programa A	Voleibol Masculino															<u> </u>
programa A	Voleibol Masculino															
programa A	Voleibol Feminino															
programa A	Voleibol Masculino															
Rede Olímpica	Relatório parcial da execução						1° Re			2° <u>Rel</u>			3° <u>Rel</u>			
Total de				_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
turmas	19			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Serviços	7. Atividades desenvolvidas	Idade	Dias	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total: média aluno
Programa B	Natação															
Programa B	Natação		L			<u> </u>					<u></u>			L		
Programa B	Natação															
Programa B	Natação															
Programa B	Natação															
Programa B	Natação															
Programa B	Hidroginástica															
Programa B	Hidroginástica															
Programa B	Hidroginástica															
Programa B	Hidroginástica															





Programa B	Relaxamento Aquático														
Programa B	Circuito														
Programa B	Trein. Funcional														
Programa B	Pilates														
Programa B	GAP														
Programa B	Alongamento														
Programa B	Gin. Localizada														
Programa B	Melhor idade														
Programa B	Alongamento														
Programa B	Pilates														
Programa B	Gin. Localizada														
Programa B	Pilates														
Programa B	Alongamento														
	Hata Yoga/Yoga														
Programa B	Nidra														
Programa B	Hata Yoga/Yoga Nidra														
Programa B	Hata Yoga/Yoga Nidra														
Programa B	Capoeira														
Programa B	Capoeira														
Programa B	Crochê e Tricô														
Programa B	Dança Circular														
Programa B	Dança Cigana														
Programa B	Dança														
Programa B	Energia da dança														
Programa B	Dança do Ventre														
Programa B	Kickboxing														
Programa B	Hitt														
	GOOD														
Programa B	Gap														
Programa B	Pilates														
Programa B	Alongamento														-
Programa B	Localizada														-
Programa B	Localizada														
Programa B	Abdômen														
Programa B	Alongamento														
Programa B	karatê														
Programa B	karatê														
Programa B	karatê														
Programa B	karatê														
Programa B	karatê														
Programa B	karatê														
Programa B	Aikido														
Programa B	Arco e Flecha														
Programa B	Yoga														
Programa B	Percussão/Samba														
Programa B	Vôlei Master														
Programa B	Vôlei Master														
Programa B	Judô														
Total de			F.C.		65.4		705	70-	707	754	1004	1670	1674	1074	
turmas	57	1	566	610	654	688	705	735	737	751	1004	1070	1074	1074	846



			/22	f /2.2	/22	-1/22		/22	1.1/22	/22	/22		/22	1/22	
			Jan/23	Tev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
Integração Regional	Mapeamento de entidades														
	encontros regionais														
	Visitas a entidades		ļ												
	Aplicação da														
	pesquisa de														
	avaliação de serviço														
	Evento de esporte														
	urbano														
	Festival de rede														
	olimpica														
	Relatorio trimestral														
	parcial da execução														
	das ações acima														
	relacionadas														
9. Total															